

Inclusão e Educação

Danielle H. A. Machado
Janaína Cazini
(Organizadoras)



Atena
Editora

Ano 2019

Danielle H. A. Machado
Janaína Cazini
(Organizadoras)

Inclusão e Educação

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

I37 Inclusão e educação [recurso eletrônico] / Organizadoras Danielle H. A. Machado, Janaína Cazini. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Inclusão e Educação; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-029-2

DOI 10.22533/at.ed.292191501

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais.
3. Educação inclusiva. 4. Tecnologia – Educação. I. Machado,
Danielle H. A. II. Cazini, Janaína. III. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Educação e Inclusão: Desafios e oportunidades em todos as séries educacionais” aborda uma série de livros de publicação da Atena Editora, em seus 25 capítulos do volume I, apresenta os novos conhecimentos científicos e tecnológicos para a área da saúde especial das modalidades da saúde intelectual e mental, num viés da genética e a visão da psicopedagogia sobre a educação especial, a transição das Políticas Públicas para a educação especial e as transformações sob análises a partir da realidade local.

A Educação por Inclusão engloba, atualmente, alguns dos campos mais promissores em termos de pesquisas tecnológicas nas áreas do Ensino, Novas Tecnologias Específicas, Psicopedagogia, Psicanálise, Educação, Políticas Públicas Brasileiras das Institucionais e Regionais que visam o aumento benéfico e produtivo na qualidade do ensino e desenvolvimento do aluno especial. Além disso, a crescente demanda por conceitos e saberes que possibilitam um estudo de melhoria no processo de participação e aprendizagem à educação inclusiva aliada a necessidade de recursos específicos.

A junção de pesquisas e a modernização da tecnologia compõem um contexto de educação inclusiva nas diversas modalidades da inclusão.

Colaborando com essa transformação educacional, este volume I é dedicado ao público de cidadãos Brasileiros que possuem deficiência e dificuldade psicológica de aprendizagem na perspectiva das Institucionais Regionais do Brasil, mais precisamente, as participações das Políticas Públicas Brasileiras Educacionais. Trazendo artigos que abordam experiências do ensino e aprendizagem no âmbito escolar, desde as séries iniciais até prática de ensino em psicologia com idosos. Assim, aos componentes da esfera educacional que obtiveram sucessos apesar dos desafios encontrados; a mediação pedagógica como força motriz de transformação educacional e a utilização de tecnologias assistivas para auxiliar o aprendizado do discente especial.

Ademais, esperamos que este livro possa fortalecer o movimento de inclusão social, colaborando e instigando professores, pedagogos e pesquisadores às práticas educacionais, às contribuições da genética e da psicanálise a quem ensina, aos alunos especiais na transação da escola regular sob um olhar da psicopedagogia e aos educadores que corroboram com a formação integral do cidadão.

Danielle H. A. Machado
Janaína Cazini

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
EDUCAÇÃO ESPECIAL NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA META 4	
<i>Maria do Carmo de Sousa Severo</i>	
<i>Érica Nazaré Arrais Pinto Pereira</i>	
<i>Joiran Medeiros da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915011	
CAPÍTULO 2	10
EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ADULTOS: CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA E DA ANDRAGOGIA	
<i>Mônica Campos Santos Mendes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915012	
CAPÍTULO 3	16
EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: EXPANSÃO E CONTRADIÇÕES (2003 – 2014)	
<i>Cleiton Leite Barbosa</i>	
<i>Afrânio Vieira Ferreira</i>	
<i>Sandy Andreza de Araujo Lavor</i>	
<i>Jeanne D'arc de Oliveira Passos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915013	
CAPÍTULO 4	26
“PRECISAMOS SER COMO CAMALEÕES?”: EXPERIÊNCIA DE UMA PRÁTICA DE ENSINO EM PSICOLOGIA COM IDOSOS	
<i>Edivan Gonçalves da Silva Júnior</i>	
<i>Maria do Carmo Eulálio</i>	
<i>Almira Lins de Medeiros</i>	
<i>Elizabeth de Lourdes Bronzeado Krkoska</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915014	
CAPÍTULO 5	42
A APRENDIZAGEM EM QUESTÃO: CONTRIBUIÇÕES DA EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E DA PSICANÁLISE A QUEM ENSINA	
<i>Juliana dos Santos Rocha</i>	
<i>Virgínia Dornelles Baum</i>	
<i>Marlene Rozek</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915015	
CAPÍTULO 6	57
A PERSPECTIVA INCLUSIVA PARA O FORTALECIMENTO DA RESSOCIALIZAÇÃO DE ASSISTIDOS DA CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIAS DO CEARÁ – RELATO DE EXPERIÊNCIA	
<i>Dafna Maria da Silva Ricardo</i>	
<i>Débora Rocha Carvalho</i>	
<i>Aline Maria Barbosa Domício Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.2921915016	

CAPÍTULO 7 66

APRENDIZAGEM E ESCOLARIZAÇÃO EM FOCO: UMA VISÃO PSICOPEDAGÓGICA

Virginia Dornelles Baum
Juliana dos Santos Rocha
Marlene Rozek

DOI 10.22533/at.ed.2921915017

CAPÍTULO 8 81

AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS, VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A TRANSIÇÃO ESCOLA-TRABALHO

Ana Cristina de Carvalho
Edicléa Mascarenhas Fernandes

DOI 10.22533/at.ed.2921915018

CAPÍTULO 9 86

A INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Iris Mara Guardatti Souza
Regina Cohen
Patrícia Lameirão Campos Carreira
Angélica Fonseca da Silva Dias
Rita de Cássia Oliveira Gomes
Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
Mônica Pereira dos Santos
Jean-Christophe Houzel

DOI 10.22533/at.ed.2921915019

CAPÍTULO 10 97

DESAFIOS FORMATIVOS VIVENCIADOS E SUPERADOS PELOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PE PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Cicera Mirelle Florêncio da Silva
Maria Aline de Macedo Silva Mendes

DOI 10.22533/at.ed.29219150110

CAPÍTULO 11 107

ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE INCLUSÃO EM UMA ESCOLA ESTADUAL NA CIDADE DE CALDAS NOVAS NOS ÚLTIMOS 13 ANOS

Jullyana Pimenta Borges Gonçalves
Rosângela Lopes Borges
Marcos Fernandes Sobrinho
Cinthia Maria Felício

DOI 10.22533/at.ed.29219150111

CAPÍTULO 12 120

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA CIDADE DE CRATO-CE: O USO EM CONTEXTO RELIGIOSO

Luiza Valdevino Lima
Francisco Edmar Cialdine Arruda
Martha Milene Fontenelle Carvalho
Ana Patricia Silveira
Daniela Valdevino Lima

DOI 10.22533/at.ed.29219150112

CAPÍTULO 13..... 131

O PAPEL DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP) COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Joselito Elias de Araújo
José Vinícius do Nascimento Silva
Pedro Eduardo Duarte Pereira
Flávia Aparecida Bezerra da Silva

DOI 10.22533/at.ed.29219150113

CAPÍTULO 14..... 141

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E MUDANÇAS NO CONTEXTO ESCOLAR: A QUESTÃO DA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA EM UMA ESCOLA PERNAMBUCANA

Lúcia de Fátima Farias da Silva

DOI 10.22533/at.ed.29219150114

CAPÍTULO 15..... 150

UM OLHAR SOBRE A INCLUSÃO NAS PESQUISAS ACADÊMICAS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS DA BAHIA

Julimar Santiago Rocha
Maria da Conceição Alves Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.29219150115

CAPÍTULO 16..... 163

FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR - RELATO DE EXPERIÊNCIA

Débora Rocha Carvalho
Deldy Moura Pimentel
Terezinha Teixeira Joca
Marilene Calderaro Munguba

DOI 10.22533/at.ed.29219150116

CAPÍTULO 17..... 172

NAS TESSITURAS DA LEI 10.639/03: DIÁLOGOS ENTRE O ENSINO DE HISTÓRIA E A DIVERSIDADE ÉTNICORACIAL

Aparecida Barbosa da Silva

DOI 10.22533/at.ed.29219150117

CAPÍTULO 18..... 181

O DIREITO A EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA A PARTIR DO CONTEXTO DOS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE

Daniel de Souza Andrade
Andréia Alves de Oliveira
Edneide Nóbrega do Rêgo
Elânia Daniele Silva Araújo
Janaina Dantas dos Santos
Lidyane Gomes Mendonça da Silva
Maria José Elaine Costa Silva Pereira
Marlene Eneas da Silva Falcão
Sônia Maria de Lira
Verônica Remígio da Silva e Lima

DOI 10.22533/at.ed.29219150118

CAPÍTULO 19	191
O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ROTINA DO PROGRAMA FACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	
<i>Maikson Damasceno Machado</i> <i>Kátia Cristina Novaes Leite</i> <i>Eliata Silva</i> <i>Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150119	
CAPÍTULO 20	202
UMA REFLEXÃO SOBRE A POLITICA EDUCACIONAL INCLUSIVA NO BRASIL	
<i>Marília Piazzzi Seno</i> <i>Simone Aparecida Capellini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150120	
CAPÍTULO 21	213
AFETIVIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR INCLUSIVO	
<i>Scheilla Conceição Rocha</i> <i>Cândida Luisa Pinto Cruz</i> <i>Rita de Cácia Santos Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150121	
CAPÍTULO 22	224
UMA HISTÓRIA DE (RE)SIGNIFICAÇÃO DE UM ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA	
<i>Meiryllianne Suzy Cruz de Azevedo</i> <i>Edivânia Paula Gomes de Freitas</i> <i>Leandra da Silva Santos</i> <i>Kelli Faustino do Nascimento</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150122	
CAPÍTULO 23	234
CIDADANIA E DIREITOS NO AMBIENTE ESCOLAR: FORMANDO CIDADÃOS, TRANSFORMANDO REALIDADES ATRAVÉS DO ESTUDO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	
<i>João Maria Cardoso e Andrade</i> <i>Joana Paula Costa Cardoso e Andrade</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150123	
CAPÍTULO 24	244
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PRÁTICAS NO COTIDIANO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS	
<i>Clemilda dos Santos Sousa</i> <i>Fernanda Nunes de Araújo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150124	
CAPÍTULO 25	255
TRILHANDO OS CAMINHOS DA INCLUSÃO: A CRECHE COMO PRIMEIRO ESPAÇO	
<i>Sára Maria Pinheiro Peixoto</i> <i>Edileide Ribeiro Pimentel</i>	
DOI 10.22533/at.ed.29219150125	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	269

O DIREITO A EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA A PARTIR DO CONTEXTO DOS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE

Daniel de Souza Andrade

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande-Paraíba

Andréia Alves de Oliveira

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande-Paraíba

Edneide Nóbrega do Rêgo

Universidade Estadual da Paraíba
Campina Grande- Paraíba

Elânia Daniele Silva Araújo

Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa- Paraíba

Janaina Dantas dos Santos

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande- Paraíba

Lidyane Gomes Mendonça da Silva

Universidade Estadual da Paraíba
Campina Grande- Paraíba

Maria José Elaine Costa Silva Pereira

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande- Paraíba

Marlene Eneas da Silva Falcão

Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa-Paraíba

Sônia Maria de Lira

Universidade Federal de Campina Grande- CH-
UAG
Campina Grande- Paraíba

Verônica Remígio da Silva e Lima

Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa- Paraíba

RESUMO: O presente estudo teórico é fruto de uma pesquisa de cunho bibliográfica sobre a importância da educação para jovens em conflito com a Lei. Este trabalho objetivou discutir a educação para um público que vive as margens da sociedade, tratando das questões da juventude e seus direitos enquanto sujeitos em formação, refletindo assim, o papel da escola em ambientes de medida socioeducativa, a qual deve contribuir para a construção de um projeto de vida socializador. A partir dos achados com a pesquisa identificou-se que são poucos e recentes os trabalhos que discutem a temática no Brasil e que mesmo com a ampliação de Leis e Decretos que asseguram a comunidade infanto-juvenil uma educação de qualidade isto não acontece na prática, ficando assim só no papel. Sendo assim, este trabalho surge como mais uma contribuição acadêmica para se pensar a educação brasileira e as políticas públicas da socioeducação.

PALAVRAS-CHAVE: Socioeducação, Cidadania, Jovens, Ressocialização.

ABSTRACT: The present theoretical study is a result of a bibliographical research about the importance of education for teenagers which have inflicted the Law. This study aimed the discussion of education for a public that lives on the margins of society, dealing with youth issues and their rights during their formation process,

thus reflecting the role of the school environments as socio-educational measurement, which should contribute to the construction of a socializing life project. From the findings obtained in this research it was found that there are few recent studies that discuss this subject in Brazil and that even with the extension of Laws and Decrees that ensure to the community involving children and teenagers an education of quality this does not happen in deed, it only remains on paper. Thus, this work emerges as another academic contribution to promote critical thoughts about the Brazilian education system and public policies of socioeducation.

KEYWORDS: Socioeducation, Citizenship, Youth, Resocialization.

1 | INTRODUÇÃO

A violência apresenta-se atualmente de várias formas, sendo está um dos grandes problemas da atualidade. Decorrente na maioria das vezes da desigualdade social, fruto de um sistema capitalista que promove diferenças socioeconômicas exorbitantes.

Não podemos generalizar esta violência apenas a desigualdade social, porém, boa parte dos casos são atribuídos a uma classe marginalizada, que desde cedo, não tem acesso ao mínimo, a educação, saúde, segurança, lazer, alimentação e moradia.

De acordo com Silva (2012, p. 97)

O não acesso à boas condições de saúde, a uma educação de qualidade, aos mínimos necessários para a sobrevivência, à moradia adequada, a equipamentos comunitários de lazer, esportes e cultura, entre outros espaços de socialização saudáveis e de desenvolvimento humanos torna-se fator determinante para a fragilização dos sujeitos em seu ambiente familiar, comunitário e social.

Com isto, surge a necessidade de novas políticas públicas que visem a redução da criminalidade, e a garantia de direitos sociais. Nesta perspectiva, a educação surge como base para redução da violência e construção de uma sociedade melhor. Vale destacar que a educação acaba tornando-se uma prevenção da criminalidade a longo e médio prazo.

Para Lima (2013), a mudança da realidade social só ocorrerá se nos propormos a “estudar a eficiência da educação no Brasil, e as demandas advindas da violência e das desigualdades sociais”.

Duarte (2010, p. 24) ao trabalhar a educação, habitação, trabalho, inserção do homem no meio social e a qualidade de vida, afirma que

considerando-os elementos que, apesar de mostrarem resultado apenas a longo ou médio prazo, são capazes de afetar todos os cidadãos e são de fundamental importância como diretiva permanente para a prevenção do crime. Trata-se de políticas econômicas, sociais e culturais, cujo principal objetivo é, além de oferecer qualidade de vida ao cidadão, é também dotá-lo de capacidade para enfrentar conflitos de maneira produtiva.

Partimos do pressuposto da educação como fonte para uma sociedade mais justa, pois, assim como todos os direitos sociais, a educação é um direito de todos, como explicito na Constituição Federal de 1988 (CF 88), sendo esta responsável também pela profissionalização, cultura e aprendizagem.

Sendo assim, acreditamos que

A educação é na verdade, o único processo capaz de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades. O mais – saúde, alimentação, dignidade, respeito, integridade física, psicológica e moral – são condições para a efetivação da ação educativa (COSTA, 2006, p.55).

Com a competitividade no mercado do trabalho e o desemprego, a formação profissional do sujeito é essencial para uma vaga no mundo do trabalho. Nesta era consumista, a profissionalização é de fato, indispensável para a aquisição de bens através de um trabalho, diminuindo assim o ilícito.

Fachinetto (2010, p. 70), destaca bem a atual realidade contemporânea, quando afirma que

Vivemos numa sociedade que propõe a vida plena para todos, o consumo para todos, a igualdade para todos, mas na verdade diferencia e hierarquiza segundo esses mesmos critérios de consumo. Dito de outro modo, todos devem sonhar, mas só alguns podem e devem realizá-los, aqueles que podem consumir. Os “sonhos” são para todos, as promessas são para todos, mas não as possibilidades de alcançá-los: e a realidade nos mostra que não há lugares para todos nessa sociedade de consumo.

É uma realidade a ser enfrentada por todos, pois, o jovem sem lugar, acaba se inserindo no mundo do crime, pela falta de oportunidade, pobreza, desigualdade social, desestruturação familiar entre outros problemas de ordem social, político, econômico e cultural. Onde “estes são pessoas invisíveis até cometerem algum crime” (ONOFRE, 2015, p.242).

Como evidência Fortunato (2011) “se tratando dos adolescentes envolvidos com atos infracionais – vítimas da sociedade brasileira que exclui e discrimina, historicamente tiveram um atendimento que não tinha o intuito de educar, apenas de vigiar e punir, marcando-os com tratamentos desumanos e excludentes”.

Vale destacar que o envolvimento em atos infracionais não se limita apenas a pobreza, mas também, a famílias com uma renda superior a maioria e famílias abastadas, onde muitos de seus adolescentes praticam atos infracionais, decorrente da ausência dos responsáveis na vida destes e também da ideia de que só os pobres que são privados de liberdade.

Partindo deste pressuposto, a comunidade de atendimento socioeducativo deve prevenir e diminuir a reincidência dos jovens em atos infracionais. Onde, as medidas socioeducativas não podem ser aplicadas “diretamente como forma punitiva, mas buscando tornar estes menores infratores reflexivos sobre sua prática social,

elevando-o a categoria de responsável pelos seus atos” (SILVA; LEHFELD, 2015).

Nesta perspectiva, concordamos com Silva (2012, p. 98)

A construção de ações de inclusão e acesso desta parcela da população a bens e serviços básicos para sua sobrevivência num patamar mínimo de dignidade humana e o trabalho educativo realizado no cotidiano das instituições de socioeducação vai delineando, cada vez mais, a socioeducação como uma política de educação para a vida em liberdade.

Com isto, surge o papel das escolas cidadãs, as quais possuem objetivos pontuais e amplos. A proposta pedagógica de uma escola cidadã em ambiente de medida socioeducativa deve ultrapassar os conteúdos científicos, contribuindo assim para a formação cidadã, social, profissional, identitária. Para que o índice de reincidência seja menor ou nulo, o indivíduo deve se sentir compreendido, aceito e entender que possui um papel na sociedade a ser seguido. Construindo assim um projeto de vida. Pois “quem não se sente compreendido e aceito por pelo menos uma pessoa, neste mundo, pode torna-se um perigo para si mesmo e para os outros (COSTA, 2006, p. 56)”. Para esse mesmo autor,

O projeto de vida corresponde a um sonho com degraus. É a capacidade que as pessoas têm de traçar uma proposta, elaborar planos de vida para si mesmas e saber como realiza-los. Implica também a definição de objetivos e metas de cunho médio e longo prazos nas várias dimensões da vida: estudo, trabalho, vida conjugal, espiritual e material (p. 60).

Considerando o que foi enunciado acima com o que foi trabalhado neste artigo, tem-se por objetivo discutir a importância da educação para um público que vive as margens da sociedade, tratando das questões da juventude e seus direitos enquanto sujeitos em formação, refletindo assim, no papel da escola em ambientes de medida socioeducativa, a qual deve contribuir para a construção de um projeto de vida socializador.

2 | O QUE DIZ A LEI?

O direito a educação é garantido por Lei a todos os sujeitos, independentemente da idade, raça, cor, do gênero e da classe social. Na Constituição Federal de 1988, artigo 205, fica explícito que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

A referida constituição institui princípios que devem ser operacionalizados pelos governantes para firmar a política de educação enquanto um direito fundamental,

estando a qualidade do ensino em evidencia (LIMA, 2013. P.16).

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN estabelece as diretrizes e bases da educação afirmando no Artigo 2º que

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Percebe-se que, em ambos os textos, o termo “exercício da cidadania” é discutido, assim como também, “colaboração da sociedade”, “dever da família e do Estado” e “qualificação para o trabalho”. Partindo destes princípios, percebemos que fica incumbido ao Estado, família e sociedade o dever de educar. Mas educar a quem? De que forma?

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), esses direitos educacionais se voltam para crianças e adolescentes, como mostra no Artigo 53º da Lei N.º 8069 de 13 de julho de 1990, afirmando que

“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1990).

Na LDBN, no Artigo 1º parágrafos 1º e 2º

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Por “prática social” entende-se a participação do sujeito na sociedade, estando este em condições sociais de usufruir e participar da comunidade, sem que possa causar danos, violência ou qualquer atitude que ponha em risco a vida de si ou do outro. Partindo deste pressuposto, visamos a realidade dos adolescentes e jovens que são submetidos a medidas socioeducativas em meios fechados. Os quais na condição de socioeducandos, não podem usufruir da “liberdade” enquanto não estiverem socializados.

Para isso, é necessário que estes adolescentes tenham oportunidades. Oportunidades estas que devem coexistir no meio social e meios fechados. Sendo assim, é importante que haja investimentos e reestruturações nos ambientes de ressocialização.

Dessa forma, de acordo com Fachinetto (2010, p. 70) “Os caminhos para uma socialização não violenta passam pelo reconhecimento do jovem, pelo reconhecimento da importância do seu papel na sociedade, que, na maioria das vezes, estigmatiza-o como “rebelde sem causa”.

No SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), são especificados alguns pontos que devem ser considerados pelas entidades e/ou programas que executam as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação, sendo elas:

- 1) garantir na programação das atividades, espaço para acompanhamento sistemático das tarefas escolares, auxiliando o adolescente em possíveis dificuldades, contudo, trabalhando para sua autonomia e responsabilidade;
- 2) construir sintonia entre a escola e o projeto pedagógico do programa de internação, sendo as atividades conseqüentes, complementares e integradas em relação à metodologia, conteúdo e forma de serem oferecidas (exclusivo para internação);
- 3) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, podendo, para tanto, haver Unidade escolar localizada no interior do programa; Unidade vinculada à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa;

Percebe-se que a promoção da educação também se destina a locais em que a medida socioeducativa é em meio fechado, ou seja, as chamadas unidades socioeducativas. Como mostra o artigo 94 e incisos X e XI do ECA, “As entidades que desenvolvem programas de interação têm as seguintes obrigações, entre outras: X- Propiciar escolarização e profissionalização; XI- Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer”.

Nesta perspectiva, as condições estruturais, organizacionais e pedagógicas são importantes para um convívio humano nestes ambientes. Uma unidade socioeducativa só socializa um indivíduo se proporcionar condições de vivência, saúde, lazer e estudo aos envolvidos, pois em sua grande maioria, tais condições não são oferecidas fora dos muros destas instituições, vale destacar, que tais direitos devem ser acompanhados de deveres que devem ser respeitados e cumpridos.

Dessa forma, a escola possui um papel imprescindível para a formação cidadã desses jovens, através de temas que estão presentes no dia a dia destes, como os conflitos gerados pelo alto índice de violência, as doenças causadas pelo uso de drogas ilícitas, entre outros conteúdos que fazem parte da comunidade marginalizada.

3 | O QUE FALTA PARA UMA EDUCAÇÃO RESSOCIALIZADORA?

Os casos de reincidências acontecem por vários fatores, complexos e difíceis de serem identificados isoladamente, dessa forma, o contexto familiar (pobreza, desestruturação da família, ausência dos pais) tem grande influência no índice de reincidência desses sujeitos. É importante destacar que não somente a família é culpada por tal realidade, mas também, a sociedade e o Estado.

De acordo com Padovanil e Ristum (2013, p.972) “As causas da reincidência são de difícil identificação e delimitação, já que envolvem uma multiplicidade de fatores em interação”. Ou seja, não são fatores isolados, ou únicos, são de cunho político, social, cultural e econômico.

Ao atentar-se para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), percebe-se uma “teia” de informações destinadas para a garantia de direitos do respectivo público, que visa a integração de obrigações a serem seguidas pelo Estado, família, sociedade e escola.

Estas obrigações devem ser seguidas em consonância com a Lei, em uma participação contínua de alguns equipamentos, sendo eles: Escola, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar entre outras, entidades.

Esta descentralização visa oferecer um serviço de qualidade para sociedade, uma vez que a escola por exemplo, não teria condições de identificar uma violência sofrida pelo estudante e tomar as providencias de cunho judiciais, mas sim, solicitar o CREAS ou o Conselho Tutelar.

Sendo assim, segundo o ECA, o sistema educacional brasileiro deve funcionar a partir da ação do Estado, Família, Escola e Instituições Sociais, como mostra a Figura abaixo.

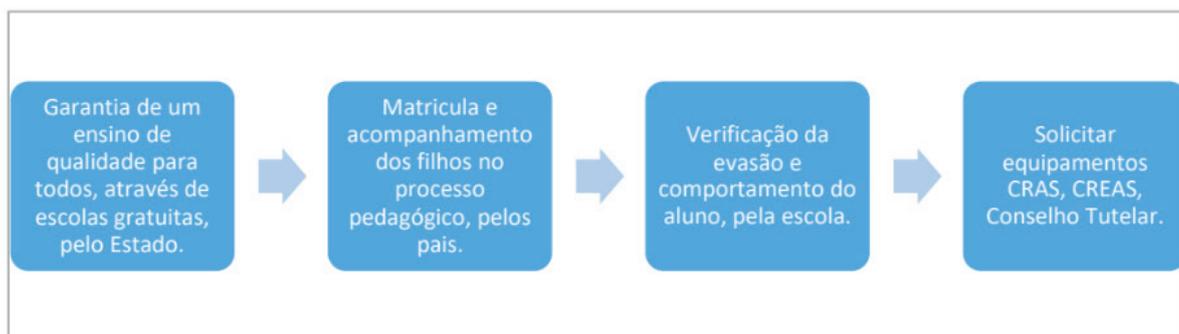


Figura 1: Funcionamento resumido da educação brasileira.

A efetivação deste sistema educacional trará consideráveis benefícios aos alunos e a sociedade. A participação dos pais no processo pedagógico do filho ocasionará uma maior absorção de conhecimentos, assim como também, a formação cidadã, pois, este acompanhamento do ensino-aprendizagem pelos responsáveis, retira da escola um papel que não é só dela, o de educar.

Por cidadania entendemos a igualdade e exercício de direitos, como econômicos, sociais e culturais, assegurados pelos Estados em Leis. A formação cidadã construirá cidadãos e cidadãs, que segundo Almeida e Medeiros (2014, p.5), “é ter consciência de que somos portadores de direitos e de deveres na sociedade e principalmente exigir e exercer os direitos já existentes e participar da criação de novos direitos! ”.

Na socioeducação a escola tem metas diferentes da escola comum, a proposta pedagógica não se limita as ciências ditas, mas a cidadania nas suas várias vertentes.

Como cita Montenegro (2015, p.9), sobre a ressocialização

“que se cumprida beneficiaria, como dito, o adolescente e o corpo social, mas que na realidade vivida hoje prejudica a ambos, pois com o que se tem para oferecer, o adolescente se qualifica ainda mais no mundo criminoso do que se redime de seu erro, como também a coletiva que persista numa luta cada vez mais difícil contra a violência”.

A socioeducação surgiu a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, após anos de lutas de movimentos sociais por direitos a uma classe que só tinha o “menor” da sociedade, não estando nos debates governamentais. A promoção do acesso à educação a jovens privados de liberdade acaba por construir projetos de vida para este público.

Silva (2012) destaca pertinentemente o papel da socioeducação de acordo com o ECA, afirmando que

a socioeducação é uma política pública que resultou de um processo no qual o Estado e a sociedade civil buscaram meios para a promoção pessoal, social, educacional, cultural e política de adolescentes autores de atos infracionais, que estando em conflito com a lei, foram determinados pelo poder judiciário a cumprir uma medida socioeducativa, conforme dispõe o ECA (...). Durante o processo socioeducativo, busca-se desenvolver ações de promoção pessoal e social, trabalho de orientação, educação formal, atividades pedagógicas, de lazer, esportivas, de profissionalização, bem como demais questões inerentes ao desenvolvimento do sujeito frente aos desafios da vida em liberdade (p. 107).

Pensar a socioeducação nas suas várias possibilidades é refletir sobre uma juventude na escola, no esporte, na cultura, longe do crime. Contudo, a socioeducação não acontece principalmente sem a participação do Estado e da família, pois o adolescente em vulnerabilidade necessita de acompanhamento e garantias de direitos fundamentais para seu desenvolvimento pleno.

A escola cidadã nesta questão, deve oferecer meios legais e pedagógicos que ative o desejo do menor infrator em construir um projeto de vida que fuja dos territórios ilícitos, sem drogas, armas, facções, assaltos, mortes e facções, ou seja, longe de qualquer violência que traga danos pessoais e sociais.

A socioeducação, de acordo com Costa (2006, p.57-58)

Deve trabalhar em três dimensões do desenvolvimento do educando: 1- Sua dimensão como pessoa (Educação para valores); 2- Sua dimensão como cidadão (Protagonismo juvenil); 3- Sua dimensão como futuro profissional (Cultura da trabalhabilidade).

Nesta perspectiva, é de suma importância considerar o bem-estar do socioeducando, proporcionando a este o sentimento de pertencimento e sensação de valor para alguém, como afirma Costa (2006). Esse autor salienta que esta sensação de valor para alguém reflete na perspectiva de um futuro, com projeto de vida e uma

vida com sentido, enxergando assim a importância dos estudos, a obediência, a profissionalização, o seguimento das regras, o tratamento com as pessoas, etc.

A escola nesses espaços deve ter essa função, ela é “geradora de interações entre os indivíduos promove situações de vida com melhor qualidade, enraíza, recompõe identidades, valoriza culturas marginalizadas, promove redes afetivas e permite (re) conquistar cidadania” (ONOFRE, 2015).

Mesmo estando temporariamente privados de liberdade, estes jovens, tem garantido por Lei e Decretos, acesso aos demais serviços sociais, estando a educação nestes serviços. Não apenas uma educação, mas uma educação de qualidade.

4 | MATERIAIS E MÉTODOS

Para viabilização da pesquisa, lançamos mão de uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, teses, dissertações e sites governamentais que abrangem o tema trabalhado. A escolha dos textos para análise se deu através de buscas na internet, em periódicos de revistas e congressos. Foram investigados sites governamentais que dispõem de Leis, como a Constituição Federal de 1988; da Lei de Diretrizes e Bases e do Estatuto da Criança e do Adolescente, ambas análises priorizando os registros sobre a socioeducação.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização das pesquisas e leitura dos textos escolhidos, notou-se que as políticas públicas voltadas para os jovens em medidas socioeducativas precisam ser mais analisadas e fiscalizadas, pois não adianta isolar os jovens em conflito com a Lei se os serviços não são oferecidos. Uma escola em um ambiente de atendimento socioeducativo deve ter caráter pedagógico e cidadã, ultrapassando as barreiras impostas pela sociedade.

Apesar de ser um assunto bastante antigo, uma vez que sempre existiram jovens em vulnerabilidade, a maioria das publicações acadêmicas sobre a socioeducação ainda são incipientes, tendo surgimento em sua maioria, nos últimos 10 anos, ou seja, é um tema que necessita de maiores reflexões.

Pensar a escola como palco para a formação cidadã desses jovens, é pensar em uma escola com ensino de qualidade, sem preconceitos, estereótipos e criminalidade. É construir um projeto de vida com perspectiva social, atendendo aos princípios básicos da convivência, com ação política, cultural e social. Tornar esses jovens reflexivos sobre seu papel na sociedade deve ser o objetivo da educação, proporcionando assim, um (re) conhecimento de si mesmo. Portanto, destacamos a necessidade de ações políticas que visem melhorar e ampliar o sistema socioeducativo, contribuindo para a

diminuição da reincidência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm acesso em: 10/07/2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.** Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990 –. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm acesso em: 10/07/2018.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acesso em: 08/07/2018.

COSTA, A.C.G. **Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa.** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 156p., 2006.

DUARTE, H.P. **Educação formal e prevenção da criminalidade: uma análise do caso brasileiro.** Belo Horizonte- Minas Gerais, 2010.

FACHINETTO, R.F. **Juventude e violência: onde fica o jovem numa sociedade “sem lugares?”** IN: ALMEIDA, M. G. B. A violência na sociedade contemporânea [recurso eletrônico] – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

FORTUNATO, M. **Medidas socioeducativas e Educação: uma relação difícil mas possível.** Fundação CASA, São Paulo, 2011. Disponível em: < http://www.casa.sp.gov.br/files/Artigo_Marisa_Fortunato.pdf>. Acesso em 20/08/2018.

LIMA, L.D.F. **O papel da Escola na ressocialização dos adolescentes autores de atos infracionais.** Campina Grande- Paraíba, 2013.

MONTENEGRO, C.O.D.S. **As dificuldades de ressocialização do menor infrator na cidade de Campina Grande.** Campina Grande- PB, 2015.

ONOFRE, E.M.C. **Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade.** Cad. Cedes, Campinas, v.35, n.96, p.239-255, 2015.

PADOVANIL, A.S.; RISTUM, M. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969-984, 2013.

SILVA, T.R.; LEHFELD, N.A.S. **Os Olhares Sociais Acerca da Prática do Ato Infracional: reflexões éticas para o tempo presente.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 74 - 86, 2015.

SILVA, S.C. **Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade.** Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 14, N.2, p. 96-118, 2012.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-029-2

